



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

Inexigibilidade Nº 008/2025

PMP 1652/2025

D E S P A C H O:

A Autoridade superior nos termos do Decreto nº 5.828 de julho de 2020, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **"CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO BLOCO DO BARBOSA NO CARNAVAL 2025"** expressa no processo em tela em favor de **VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME**, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, **Inciso II**, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

- 1) Ao Departamento de Planejamento Orçamentário para processamento da despesa e emissão da nota de empenho;
- 2) Ao Departamento Licitações e Contratos para publicação e divulgação do ato, emissão do Contrato e da Autorização de Fornecimento.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2025.

ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo